PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 471/16

Considerando que Salvador foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) como "Cidade da Música" em junho de 2016 e que esse reconhecimento faz parte da Rede de Cidades Criativas da Unesco, que tem como objetivo promover a cooperação internacional entre cidades para desenvolvimento urbano sustentável, inclusão social e aumento da influência da cultura no mundo;

considerando que para a Unesco esse programa busca, por meio da cultura, estimular ações sociais por parte dos governos para incentivar a cultura de desenvolvimento local e para que ela tenha efeitos práticos para a sociedade e desenvolver estratégias colocando a cultura como vetor de desenvolvimento;

considerando que esse título ajuda a fomentar compromissos dos governos como: entender qual o impacto do audiovisual para a economia local, estimular capacitações e treinamentos, comprometimento com a interação da cultura e do audiovisual com educação, fomentar a economia criativa cultural; dentre outros;

considerando que a cultura é composta de uma rede de infraestrutura como espaços, equipamentos, profissionais e que o fácil acesso a essa infraestrutura potencializa a oferta de bens e serviços, e oferecem condições para a produção, difusão, circulação, fruição e acesso à cultura, ampliando a interação social;

considerando que Salvador não dispõe de um espaço público onde grupos artísticos possam se reunir para produzir seus projetos com liberdade e autonomia, apoiando artistas e grupos que não possuem condições materiais de registrar seus trabalhos autorais;

considerando que fomentar a formação e a produção cultural local contribui para a formação cidadã e para o desenvolvimento da economia local;

considerando que esse estúdio público pode realizar o registro do patrimônio imaterial da Cidade e garantir gratuitamente todas as etapas de produção musical, ensaio, gravação, masterização, produção de cópias e capas de discos, gravações de narrações interpretativas e de áudio-livro, programa de rádio piloto, captação e produção de imagens, vídeo clipe, making of, dentre outras atividades na área do audiovisual;

considerando a reivindicação da Associação dos Produtores de Bandas e Shows do Estado da Bahia (APAB) e de diversos seguimentos artísticos de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a implantação do Estúdio Municipal de Audiovisual.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.

ELIEL